

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança**

Pública e Trânsito

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 111/2020.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1758/2020 – Dispensa nº 033/2020 – Processo nº 5033/2020 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 002**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada com café da manhã em quarto duplo, destinado à paciente em tratamento no INCA – Instituto Nacional do Câncer/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO
- 2- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – Cedente e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Cessionário
- 3 – Objeto: Cessão, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, da servidora pública do Município de Quissamã, Sra. Maria José Queiros Carneiro da Silva, mat. 1804, conforme Portaria nº 17.730/2019.
- 4 – Prazo de vigência: de 04 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

Renan Barcelos Severiano  
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 089/2020, referente à aquisição de um switch, para funcionamento da rede na Coordenadoria de Turismo e um monitor para Unidade Administrativa, realizado em 24/08/2020, às 14h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria 18.707/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PNS MÉDICO PSF, **ROMÁRIO DE MACEDO ESPÍNDOLA**, de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art. 14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado em 16/02/2020, Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020, publicada na Edição 1.155 em 22/06/2020.

Gabinete da prefeita, 24 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas (Área Externa – Varandão); situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã – RJ, no próximo dia **26 de Agosto** de 2020, quarta -feira, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Apreciação e Aprovação da atualização da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 com a inclusão das Ações de enfrentamento a COVID- 19.

- Leitura e Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 11 de agosto de 2020;

- Informes Gerais

Quissamã, 24 de Agosto de 2020

**Paulo Vítor Arquejada da Fonseca**  
*Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA 18.706/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS em Engenharia Florestal, **MANON PERDOMO CORREA**, em atendimento a Decisão Judicial emitida no Processo nº 0001782-52.2018.8.19.0084 e de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2010, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, homologado pela Portaria nº 12.641/2014.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.704/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora VIVIAN CASTRO DE PAULA, Assessor A 1, mat. nº 6907, no período de 22.08.2020 a 20.10.2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6509/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita

Republicado por Incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 002/2020  
Processo nº 4526/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supra-citado que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados aos funcionários lotados da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas:

**- POINT 2019 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.345.667/0001-85, no valor de R\$ 9.053,28 (Nove mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**

**- WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 1.294,00 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

**Tânia Regina dos S. Magalhães**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
087/2020	Bidden Comercial Ltda	36.181.473/0001-80	11.221,20
088/2020	Point 2019 Comércio e Serviços Ltda	33.345.667/0001-85	51.460,00
089/2020	WTS Comércio e Serviços Eireli	09.423.365/0001-01	196,40

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1471/2020 – Processo nº 4118/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2020.

**REGISTRADOR:** Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude – CEESP.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais para tratamento de água e manutenção das piscinas do Parque Aquático Municipal e Praia de João Francisco, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 10/08/2020

**TÉRMINO:** 10/08/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.877,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A discriminação, quantidades e valores mencionados nas Atas, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

**Isis das Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 001471/2020 Licitação : 000067/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 03/08/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12922 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Telefone : 4141037690

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.11.0011.0	UNIDADE	Algicida de choque, 1 L -	SUALL SHOCK SUALL 1L	130,0000	14,2400	1.851,2000
002	048.11.0038.0	UNIDADE	Barilha leve (carbonato de sódio 98%) saco 25 kg -	SOLVAY SOLVAY BARRILHA LEVE - PACOTE 25K	80,0000	98,0000	7.840,0000
004	048.11.0014.0	UNIDADE	Limpa borda 1L -	DOMCLOR LIMPA BORDAS DOMINUS QUIMICA FRA	60,0000	12,0500	723,0000
005	048.11.0013.0	UNIDADE	Kit teste CL/PH/AT -	DOMCLOR ESTOJO TESTE DOMINUS QUIMICA	6,0000	25,0000	150,0000
009	048.22.0134.0	UNIDADE	Mangueira PVC sanfonada com 50m. -	FORTYFLEX	2,0000	328,5000	657,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 5							11.221,2000

Fornecedor : 12614 - POINT 2019 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	048.11.0008.0	UNIDADE	Clarificante com máxima ação floculante 1 litro -	DOMCLOR	160,0000	10,0000	1.600,0000
006	048.11.0016.0	UNIDADE	Reagente de PH, embalagem com 23ml -	GENCO	30,0000	6,0000	180,0000
007	048.11.0015.0	UNIDADE	Reagente de cloro, embalagem com 23ml -	GENCO	30,0000	6,0000	180,0000
008	048.11.0007.0	UNIDADE	Cloro granulado multição balde 10kg -	NEOCOLOR	450,0000	110,0000	49.500,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 4							51.460,0000

Fornecedor : 10780 - WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
Telefone : 2227686378

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
010	048.22.0265.0	UNIDADE	Aspirador de fundo de piscina, em plástico, 8 esferas, largura entre 30-35cm -	BRUSTEC	4,0000	49,1000	196,4000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							196,4000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							62.877,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
097/2020	Pure Air Gases Medicinais Ltda	33.962.915/0001-37	347.949,72

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1295/2020 – Processo nº 3714/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2020.**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços, de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Unidade Hospitalar da Rede Municipal de Saúde, incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição e acessórios de final de linha, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**INÍCIO:** 24/08/2020**TÉRMINO:** 24/08/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 347.949,72 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 001295/2020 Licitação : 000060/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/08/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12939 - PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA

Telefone : 2226653545

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.31.0001.0	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEIRA ININTERRUPTA 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E RESPECTIVOS CILINDROS DE BACKUP - em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT-NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas, equipamentos e sistemas em regime de comodato, para armazenamento e abastecimento do oxigênio medicinal com pureza mínima de 93%. Consumo: 8 m <sup>3</sup> / hora Incluso central de reserva de cilindros (backups).	PURE AIR	12,0000	10.200,0000	122.400,0000
002	047.31.0002.0	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM DE 1,5 M <sup>3</sup> (cilindro de transporte) -	PURE AIR	1.080,0000	58,7000	63.396,0000
003	047.31.0003.0	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM DE 3 M <sup>3</sup> (cilindro de transporte) -	PURE AIR	1.080,0000	30,0000	32.400,0000
004	047.31.0004.0	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM DE 7 M <sup>3</sup> (cilindro de transporte) -	PURE AIR	720,0000	15,0000	10.800,0000
005	047.31.0005.0	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE AR COMPRIMIDO SINTÉTICO GASOSO MEDICINAL EM DE 1,5 M <sup>3</sup> (cilindro de transporte) -	PURE AIR	360,0000	70,0000	25.200,0000
006	047.31.0006.0	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE AR COMPRIMIDO SINTÉTICO GASOSO MEDICINAL EM DE 3 M <sup>3</sup> (cilindro de transporte) -	PURE AIR	360,0000	40,0000	14.400,0000
007	047.31.0007.0	KILO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE dióxido de carbono medicinal (CO <sup>2</sup> ) Gás dióxido de carbono medicinal (CO <sup>2</sup> ) com pureza de 99,99%, grau 4.5 - em regime de comodato, cilindros com capacidade entre 4,5 kg a 28 kg; -	PURE AIR	168,0000	26,5400	4.458,7200
008	047.31.0008.0	METRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE Gás nitrogênio (N <sup>2</sup> ) Gás nitrogênio (N <sup>2</sup> ) com pureza de 99,996%, grau 4.6 - em regime de comodato, cilindros com capacidade entre 4,5 m <sup>3</sup> a 9 m <sup>3</sup> ; -	PURE AIR	27,0000	25,0000	675,0000
009	047.31.0009.0	KILO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE Gás nitroso (N <sup>2</sup> O). Gás óxido nitroso (N <sup>2</sup> O) com pureza de 99,5%, em regime de comodato, cilindros com capacidade entre 4 KG a 33 KG -	PURE AIR	198,0000	90,0000	17.820,0000
010	047.12.0110.0	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DUPLEX DE AR COMPRIMIDO MEDICINALEquipamento em conformidade com as normas ANVISA-RDC50 e ABNT NBR 12188.Capacidade de produção: 25 m <sup>3</sup> / hora -	PURE AIR	12,0000	2.400,0000	28.800,0000
011	047.12.0111.0	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DUPLEX DE VÁCUO CLÍNICO MEDICINALEquipamento em conformidade com as normas ANVISA-RDC50 e ABNT NBR 12188.Capacidade de produção: 48 m <sup>3</sup> / hora -	PURE AIR	12,0000	2.300,0000	27.600,0000
Total para este Fornecedor: 11							347.949,7200
Total para esta Solicitação:							347.949,7200

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio

PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

SAÚDE



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br